

## **ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 18/06/2007, referente ao Edital nº003/2007 - folha nº31, item 1.1

### **ONDE SE LÊ:**

1.1 - Os projetos serão analisados pela Gerência não Privativas de Liberdade, que elaborará pareceres e os submeterá ao setor financeiro para análise e posterior convênios.

### **LEIA-SE:**

1.1 - Os projetos serão analisados pela Gerência de Medidas Sócio-Educativas não Privativas de Liberdade, que elaborará pareceres e os submeterá ao Setor Financeiro para análise e posterior convênios.

Vitória/ES, 18 de junho de 2007.